

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL TERRA BOA-PR.



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL 2025.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Dados Municipais:

Município de Terra Boa – Paraná

Porte do Município: Pequeno Porte

Nível de Gestão do SUAS: Gestão Plena

Nome do Prefeito: Valter Peres

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Rua Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, 240, Centro

CEP: 87.240-000.

Telefone: (44) 3641-8009

E-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br

Site: www.terraboia.pr.gov.br

Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

Endereço órgão gestor: Rua Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, 240, Centro

CEP: 87.240-000.

Telefone: (44) 3641-8019

E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Site: www.terraboia.pr.gov.br

Gestão da Secretaria de Assistência Social:

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Família

Nome do Gestor: Sueli da Costa Matias Peres

Endereço: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves. 240 CEP: 87.240-000

Telefone: (44) 3641-8003

E-mail: social@terraboia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Equipe de Elaboração:

Aline Rafaelli Mancuzzo Cocatti – Agente Administrativo.

Maria de Lourdes Brandão Jacinto – Diretora do Departamento da Gestão do Suas.

Endereço: Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves. 240 CEP: 87.240-000

Telefone: (44) 3641-8003

E-mail: social@terraboia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações:

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Boa.

BE – Benefícios Eventuais.

BPC – Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados.

CCI – Centro de Convivência de Idosos.

CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico.

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente .

CENSO – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade, um estado ou uma nação.

CENSO SUAS – Censo do Sistema Único da Assistência Social.

CF/88 – Constituição Federal de 1988.

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.

CNEAS – Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

IRSAS – Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social.

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

PAF – Plano de Atendimento Familiar.

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

PBF – Programa Bolsa Família.

PNAS – Política Nacional de Assistência Social.

PR – Paraná.

RMA – Registro Mensal de Atendimentos.

SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

LISTA DE MAPAS, TABELAS E GRÁFICOS:

- Mapa 01 – Localização Geográfica do Município de Terra Boa no Paraná.
- Mapa 02 – Localização dos Municípios Limítrofes de Terra Boa no Paraná
- Tabela 01 – Informações Demográfica de Terra Boa
- Tabela 02 – Informações administrativas e Geográfica de Terra Boa – Paraná
- Tabela 03 – Estabelecimento de Ensino na Educação básica em Terra Boa.
- Tabela 04 - Matrículas na Educação básica em Terra Boa.
- Gráfico 01 – Esgotamento Sanitário
- Gráfico 02 – Esgotamento Sanitário
- Gráfico 03 – Índice de tratamento de esgoto.
- Gráfico 04 - População Urbana e Rural.
- Gráfico 05 - Mortalidade Infantil.
- Gráfico 06 - Natalidade Infantil.
- Gráfico 07 - Percentual População por Sexo e faixa Etária em Terra Boa.
- Gráfico 08 - Benefícios de Prestação Continuada 2025.
- Gráfico 09 - Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único.
- Gráfico 10 - Pessoas inscrita no Cadastro Único .
- Gráfico 11 - Renda familiar per capita das famílias referenciadas no CRAS
- Gráfico 12 - Vulnerabilidade Territorial.
- Gráfico 13 - Pessoas com renda superior de 810,01 - inscrita no Cadunico.
- Gráfico 14 – Famílias Beneficiárias do Bolsa Família.
- Gráfico 15 - Situação dos domicílios das Famílias inscritas no Cadastro Único.
- Gráfico 16 - Espécie do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único.
- Gráfico 17 – Quantitativo de Beneficiários do BPC
- Gráfico 18 - Média mensal dos beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Apresentação

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GESUAS), sendo um dos objetivos estruturantes da Política de Assistência Social brasileira. É compreendida como uma das funções da Assistência Social, conforme previsto e definido na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente após as alterações realizadas em 2011. Também está prevista na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS) e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, 2012).

A Vigilância Socioassistencial visa a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, é uma área de gestão da informação destinada a apoiar as atividades de planejamento, execução e supervisão dos serviços socioassistenciais. De acordo com a NOB/SUAS 2012:

A Vigilância Socioassistencial deve estar estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal, contribuindo com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial por meio da elaboração de estudos, planos e diagnósticos capazes de ampliar o conhecimento sobre a realidade dos territórios e as necessidades da população, e auxiliando no planejamento e organização das ações realizadas nesses territórios. Deve, ainda, contribuir com a própria Gestão – em sentido amplo – auxiliando a formulação, planejamento e execução de ações que induzam à adequação da oferta às necessidades da população. Para isso, faz-se necessário que também sejam produzidas e analisadas informações sobre o financiamento; sobre o tipo, volume, localização e qualidade das ofertas; bem como das condições de acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos. (BRASIL, 2012, p. 11).

O diagnóstico socioterritorial sendo uma atribuição dos setores da Vigilância Socioassistencial evidencia sua importância na produção de informação de determinadas realidades sociais. Servindo assim, como uma ferramenta utilizada para analisar e compreender a realidade de uma determinada área geográfica, levando em consideração tanto os aspectos sociais, quanto territoriais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Resumidamente, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 20 da NOB SUAS de 2012, podemos afirmar que:

O diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades (BRASIL, 2012, p. 20).

A partir desta leitura o município tem o conhecimento das demandas e necessidades da população, proporcionando aos gestores, responsáveis e operadores da política de assistência social o retrato das particularidades do território sob o qual estão inseridos.

O diagnóstico da Vigilância Socioassistencial no município de Terra Boa vem sendo implementado em fases sucessivas. Atualmente, encontra-se em uso o sistema IDS, desenvolvido com foco nas necessidades da Assistência Social, o que representa um avanço significativo na organização, coleta e análise dos dados dessa política pública.

O objetivo do diagnóstico socioterritorial de Terra Boa é cada vez mais fornecer informações e subsídios para a elaboração de políticas públicas e ações de desenvolvimento local, permitindo uma melhor compreensão das demandas e necessidades da população, além de identificar potencialidades e fragilidades do território em questão. O presente diagnóstico visa à atualização dos dados relativos ao ano de 2025, cujos resultados são apresentados por meio de mapas e gráficos que facilitam a visualização e análise das informações produzidas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

1.	Diagnóstico Sociodemográfico.....	10
1.1.	Histórico e Aspectos gerais sobre o Município de Terra Boa.....	10
1.2.	Território, Ambiente e Posição Geográfica.....	11
1.2.1.	Estrutura, Área e População	13
1.2.2.	Clima.....	14
1.2.3.	Cobertura de esgotamento sanitário.....	14
1.2.4.	Arborização de vias públicas	16
1.2.5.	População Urbana e Rural	16
1.2.6.	Taxas de natalidade e mortalidade do município	17
1.2.7.	Características da População	18
1.2.8.	Percentual de população idosa	19
1.3.	Economia	20
1.4.	Educação	20
1.5.	Saúde.....	22
2.	A Secretária de Assistência Social	23
2.1.	Proteção Básica	25
2.1.1.	CRAS – João Paulo da Cruz.....	25
2.1.2.	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	26
2.1.3.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV	26
2.1.4.	Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS.....	26
2.1.5.	Programa Nossa Gente Paraná	27
2.1.6.	Programa Auxílio Gás	27
2.1.7.	Benefício de Prestação Continuada - BPC	28
2.1.8.	Benefícios Eventuais	28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

2.1.9. Centro de Convivência da Criança e Adolescente A. e Jaime Mantovan	29
2.1.10. Centro de Convivência do Idoso (CECON)- Lúcia e Lucílio Gobbi	29
2.1.11. Espaço Saúde do Idoso Dr. Wilson Antônio Splendor.....	30
2.2. Proteção Especial.....	30
2.2.1. CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social.....	31
2.2.2. Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)...	31
2.2.3. Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	31
2.2.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.....	32
2.2.5. Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente-Pequeno Príncipe.....	32
2.2.6. Rede Privada de Assistência Social.....	33
3. Indicadores de Atendimento da Política de Assistência Social em Terra Boa..	33
3.1. Cadastro único e dimensão da vulnerabilidade	33
3.2. Renda Familiar per capita das famílias.....	35
3.3. Vulnerabilidade Territorial.....	36
3.4. Programa Bolsa Família	39
3.5. Situação dos Domicílios das Famílias inscrita no Cadastro Único	39
4. Considerações Finais	30
5. Referências	31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

1. Diagnóstico Sociodemográfico

1.1. Histórico e Aspectos Gerais sobre o Município de Terra Boa.

O Município de Terra Boa fica a uma distância de aproximadamente 482 km de Curitiba, capital do estado do Paraná, abrangendo a área territorial de 320,852 km², localizando na região Noroeste do estado do Paraná, com Latitude Sul 23° a 45° e Longitude Norte 52° a 26°, com área total de 320,850km².

O perímetro em que se situa o Município de Terra Boa e seu distrito de Malu, no início da sua formação, era uma área totalmente coberta por mata nativa de propriedade da Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná, bem como grande parte do Norte e Noroeste do estado do Paraná. O Município de Terra Boa foi criado em 13 de julho de 1955, conforme Lei nº 2411, sendo assim desmembrado do Município de Engenheiro Beltrão. Terra Boa recebeu este nome devido à fertilidade do solo, Latossolo Roxo, ou comumente conhecida como "terra roxa", tão própria para o cultivo do café e de cereais. (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, 2010).

Os primeiros moradores, atraídos pela possibilidade de implantação da cultura do café, chegaram em 1951 e nas décadas de 60 e 70, o município viveu seu maior pico populacional. Após esse período, em decorrências das Geadas, novas culturas, especialmente a soja e trigo foram sendo gradativamente introduzida e, por serem culturas mecanizadas, utilizando-se de pouca mão de obra, acabaram por geral desemprego e um significativo êxito.

A colonização da região do município de Terra Boa se deu com a chegada de pessoas e famílias de muitos estados brasileiros, para o trabalho e a conquista de terras, dentre eles destacam-se: São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Bahia, Alagoas, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, entre outros.

No ano de 1968, Terra Boa chegou a totalizar uma população de 41.000 habitantes, somando-se os trabalhadores rurais das redondezas, mas em 1975, houve uma forte geada no município em que os cafeeiros menos produtivos começaram a ser erradicados, devido aos grandes prejuízos em suas lavouras, intensificando-se cada vez mais essa crise pela década de 1980, segundo dados oficiais da prefeitura, este fator foi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

o responsável por causar uma diminuição significativa no total de habitantes, porém não há registro dos números da evasão populacional (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, 2010).

Já com forte influência econômica representada pela crise do café na década de 1970, com a disseminação da praga da ferrugem que afeta as folhas do café, a cultura da soja se tornou muito importante enquanto alternativa para a economia agrícola do município juntamente com o crescimento da atividade industrial de bens e consumo, assim o município de Terra Boa conseguiu imprimir uma boa representatividade, integrando-se à economia estadual e nacional definitivamente.

Especificamente sobre o distrito Malu, antigos moradores relatam que o mesmo foi construído sobre uma laje de pedra, sendo difícil à aquisição de água. Assim como a sede do município, o distrito foi colonizado por imigrantes de vários estados brasileiros e também de outros países. Segundo os primeiros moradores, o nome Malu é em homenagem a uma mulher, porém não se sabe ao certo se era uma índia da região ou a filha do engenheiro que contribuiu para a delimitação da área. Malu começou a progredir em 1959, com encanamento de água. Os geradores de luz, que forneciam energia até as 22 horas, foram substituídos por energia elétrica em toda área urbana em 1961, sendo Malu o primeiro distrito do estado do Paraná a receber energia elétrica.

Ainda, o distrito de Malu foi fundado pela companhia inglesa, hoje denominada Companhia Melhoramentos do Norte do Paraná no ano de 1950, tornando-se distrito jurídico do município de Terra Boa no ano de 1972, através da Lei nº 4.667/72, Anexo III – Art. 324 (PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA, 2010).

1.2 Território, Ambiente e Posição Geográfica.

O Município de Terra Boa, situado no Estado do Paraná, tem área territorial de 320,850 km², pertencente à mesorregião do Cento Ocidental Paranaense e à microrregião de Campo Mourão (IBGE, 2022). A seção a seguir apresenta uma descrição dos dados geográficos do município e características do ambiente em que está situado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

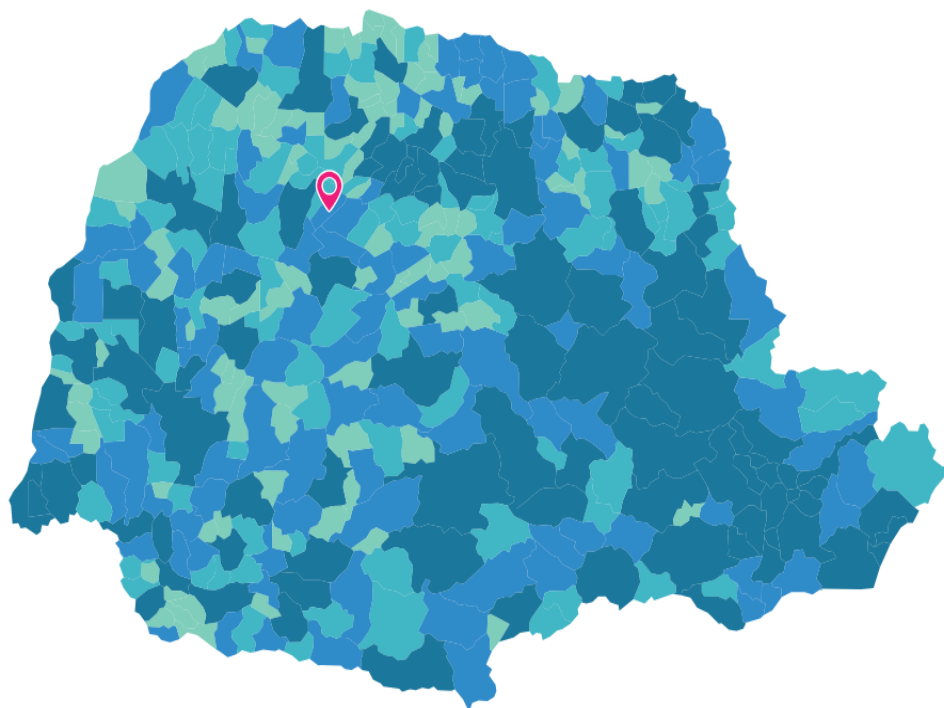
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

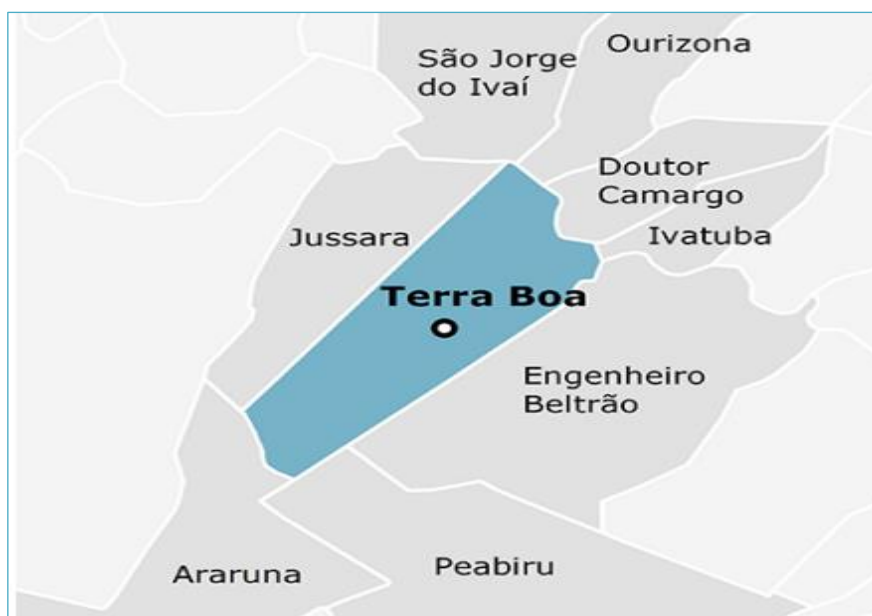
Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Mapa 01: Localização Geográfica do Município de Terra Boa no Paraná.



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/terra-boa/panorama> (Acesso em 08/12/2025.)

Mapa 02 – Localização dos Municípios Limítrofes de Terra Boa no Paraná.



Fonte: Caderno Estatístico Município de Terra Boa - IPARDES 2025 (Base Cartográfica ITCG 2010)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

1.2.1. Estrutura, Área e População

O município possui área total de 320,850 km² e apresenta densidade demográfica de 54,75 habitantes por km², conforme dados do IBGE (2022). A área urbana corresponde a 1,62% da área total do território municipal, equivalente a 5,21 km². De acordo com o IBGE (2022), a população é de 17.568 habitantes. O município de Terra Boa destaca-se por possuir a segunda maior população da região de Campo Mourão.

Tabela 01: Informações Demográfica de Terra Boa.

INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



Fonte: Relatório de Programas Sociais do Ministério da Cidadania Setembro /2025

Tabela 02 – Informações administrativas e Geográfica de Terra Boa – Paraná

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2021

HISTÓRICO	INFORMAÇÃO
Origem do município - Desmembramento	Engenheiro Beltrão
Data de instalação do município (1)	11/12/1955
Data de comemoração do município	11 de dezembro

FONTE: Prefeitura

(1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei.

ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL - 2021

TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
Área territorial	324,293	km ²
Distância da sede municipal à capital	481,94	km

FONTE: IAT (Área), SEIL (Distância)

Fonte: Caderno Estatístico Município de Terra Boa- IPARDES/Setembro 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

O Município de Terra Boa compõe-se de Área Urbana, Rural e um Distrito denominado Malu. Limita-se ao Norte Com: Dr. Camargo, Ivatuba e Ourizona; ao Sul com: Araruna e Peabiru; Leste: Engenheiro Beltrão e Oeste: Jussara. Localizado na Mesorregião Centro-Occidental No Norte Novíssimo do Paraná, Microrregião Homogênea, Compõe a Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão (COMCAM) composta pelos Municípios Integrantes, que São: Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Altamira, Iretama, Roncador Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre.

1.2.2. Clima

O Município de Terra Boa apresenta clima predominantemente Tropical Brasil Central, classificado como subquente, com ocorrência de temperaturas médias entre 15 °C e 18 °C em pelo menos um mês do ano, além de características superúmidas, com períodos de subseca e outras variações menos expressivas.

Situado a aproximadamente 585 metros de altitude, o município registra, em média, 102 dias por ano com temperaturas superiores a 30 °C, caracterizados como muito quentes, e cerca de 44 dias com temperaturas inferiores a 10 °C, considerados muito frios. Ademais, observa-se a ocorrência média de 38 dias anuais com precipitação pluviométrica superior a 15 mm (Plataforma LongeViver, 2023).

1.2.3. Cobertura de esgotamento sanitário e Tratamento de Esgoto.

Apresentaremos algumas características da situação da habitação abastecimento de água e esgotamento sanitário. A análise dos gráficos sobre a população atendida com esgotamento sanitário demonstra uma evolução positiva ao longo dos anos em ambos os cenários avaliados. Observa-se um crescimento contínuo do atendimento desde 2015, indicando avanços nas políticas e investimentos em saneamento básico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

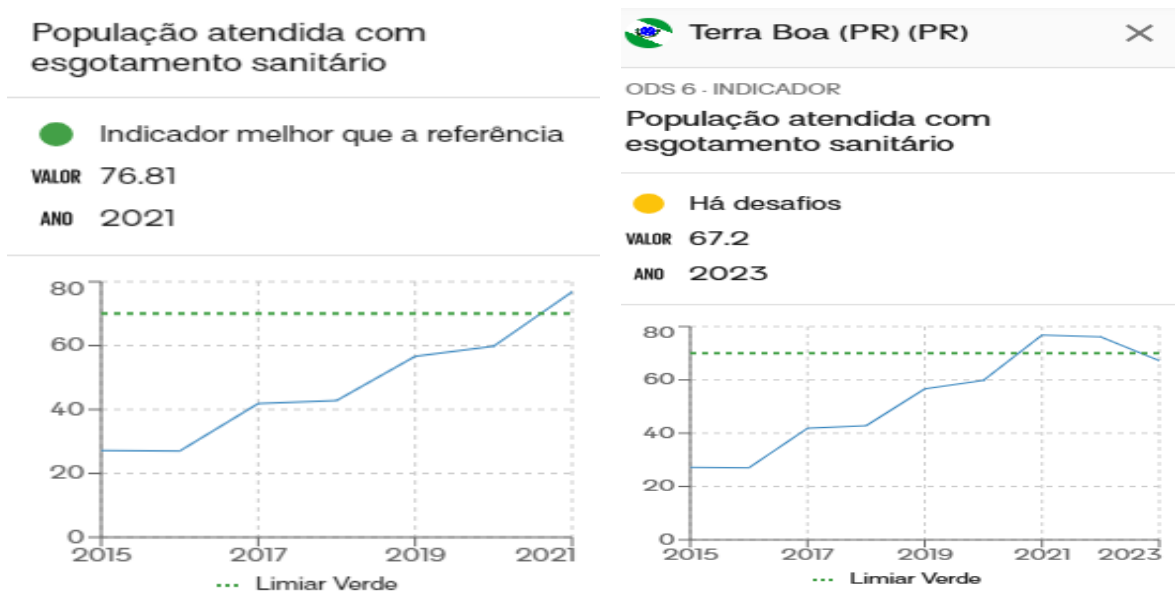
Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

No entanto, há diferenças relevantes entre os resultados. Em 2021, o indicador apresentado no segundo gráfico atingiu 76,81%, superando o limiar de referência, o que caracteriza um desempenho satisfatório. Já no município de Terra Boa (PR), em 2023, no qual são os dados mais recentes o percentual de população atendida foi de 67,2%, permanecendo abaixo do limiar verde, o que indica que ainda existem desafios a serem enfrentados.

Dessa forma, embora os dados revelem progresso ao longo do tempo, os resultados mais recentes apontam para a necessidade de continuidade e fortalecimento das ações voltadas à ampliação do acesso ao esgotamento sanitário, a fim de alcançar níveis considerados adequados.

Além do atendimento com esgotamento sanitário, o indicador referente ao índice de tratamento de esgoto apresenta resultado altamente positivo. Em 2023, o município atingiu 100% de tratamento do esgoto coletado, conforme mostra o gráfico 3, permanecendo acima do limiar de referência ao longo de todo o período analisado, o que caracteriza um desempenho melhor que o esperado. (PLATAFORMA LONGEVIVER, 2023).

Gráfico 01 e 02 – Esgotamento Sanitário.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Gráfico 03 - Índice de tratamento de esgoto.



1.2.4. Arborização de vias públicas

Os dados indicam que o percentual de arborização das vias públicas em Terra Boa é bastante elevado, atingindo 97,45% dos domicílios urbanos localizados em vias arborizadas. Em comparação com outros municípios do estado, o município ocupa a 53ª posição entre os 399 municípios do Paraná, conforme dados do IBGE (2022). Esse resultado evidencia um bom nível de cobertura vegetal urbana, o que contribui diretamente para a qualidade de vida da população, auxiliando na redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar e valorização dos espaços urbanos.

1.2.5. População Urbana e Rural

Os dados apresentados demonstram uma forte predominância da população residente na área urbana do município de Terra Boa. Do total analisado, 16.233 pessoas (92,4%) vivem na zona urbana, enquanto apenas 1.335 pessoas (7,6%) residem na área rural. Esse cenário evidencia um alto grau de urbanização, indicando que a maior parte da população tem acesso mais direto a serviços públicos, infraestrutura, comércio e políticas sociais concentradas na cidade. Conforme demonstrado no Gráfico 04. (IBGE,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

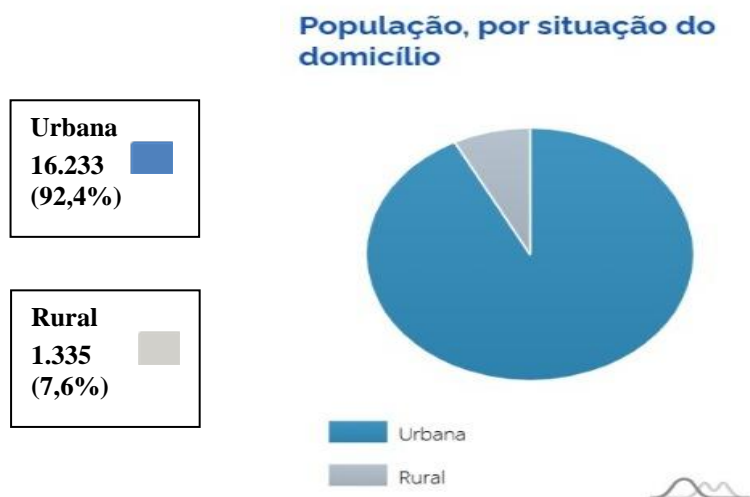
CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

2022).

Gráfico 04- População Urbana e Rural.



1.2.6. Taxas de natalidade e mortalidade do município.

Os dados mais recentes apontam que a taxa de mortalidade infantil é de 32,79 óbitos por mil nascidos vivos, comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 94° de 399. Quando comparado as cidades do Brasil todo, essas posições são de 1456° de 5.570. (IBGE, 2022).

Gráfico 05 – Mortalidade Infantil.

(Fonte: IBGE 2022)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

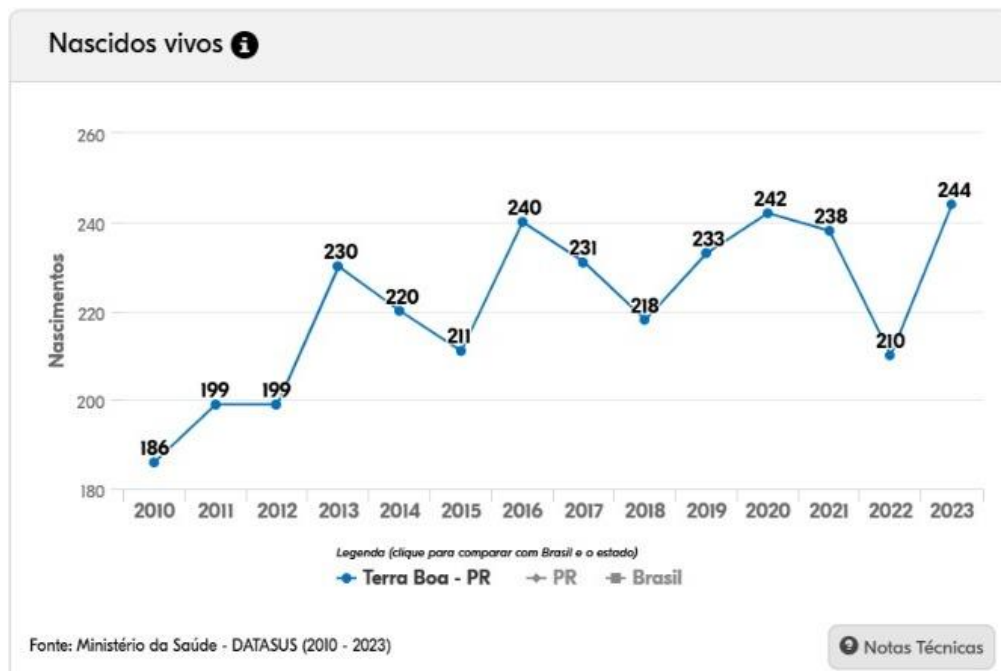
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Gráfico 06 – Natalidade Infantil.



No ano de 2023, o município de Terra Boa registrou 244 nascidos vivos, representando um aumento significativo de 16,2% em relação a 2022. Trata-se do maior valor da série histórica analisada, evidenciando uma recuperação da natalidade após período de queda observado entre 2020 e 2022. Esse comportamento pode estar associado a fatores conjunturais, como variações demográficas locais e efeitos pós-pandemia, sendo importante o monitoramento contínuo do indicador.

1.2.7. Características da População.

A pirâmide etária do município de Terra Boa apresenta uma estrutura com predominância da população adulta e tendência ao envelhecimento populacional. Observa-se a redução relativa das faixas etárias mais jovens e o aumento gradual da população idosa, indicando um processo de transição demográfica em curso. Destaca-se, ainda, a maior participação feminina nas idades mais avançadas, característica associada à maior expectativa de vida das mulheres. Observa-se a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

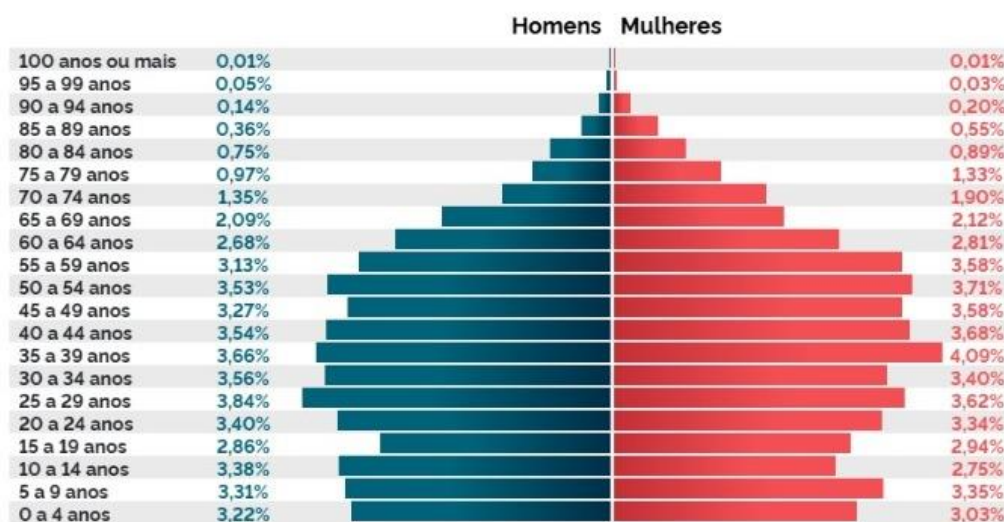
CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Gráfico 07 – Percentual População por Sexo e faixa Etária em Terra Boa.

Pirâmide etária



Fonte: IBGE 2022.

1.2.8. Percentual de população idosa

Tendo como base os dados do Censo Demográfico de 2022, verifica-se que o município de Terra Boa possui 3.204 pessoas com 60 anos ou mais, o que corresponde a 18,24% da população total. Esse percentual evidencia um cenário de envelhecimento populacional, situando o município acima da média nacional e em consonância com a tendência observada no estado do Paraná.

A representatividade significativa da população idosa indica a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas a esse segmento, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, convivência e garantia de direitos, considerando o aumento da demanda por serviços específicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

1.3. Economia:

Em 2023, o município apresentou um PIB per capita de R\$ 40.409,98. Em comparação com os demais municípios do estado, ocupava a 255ª posição entre 399 municípios, e a 1.967ª posição entre os 5.570 municípios do país, indicando um desempenho intermediário.

No que se refere à composição das receitas, em 2024, 78,53% das receitas totais do município eram provenientes de fontes externas. Esse percentual posiciona o município na 257ª colocação no estado e na 4.238ª posição em nível nacional, evidenciando uma elevada dependência de recursos externos.

Ainda em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 133.788.251,52, enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 120.554.599,09. Esses valores colocam o município na 105ª posição em receitas e na 107ª em despesas entre os municípios do estado. Em nível nacional, ocupa as posições 1.715ª (receitas) e 1.764ª (despesas).

De modo geral, os dados indicam que o município possui um desempenho econômico moderado, com forte dependência de transferências externas e uma estrutura financeira equilibrada, uma vez que as receitas superam as despesas. Esses são os dados mais recentes.

1.4. Educação:

No município de Terra Boa, a organização da educação segue a divisão de competências estabelecida pela legislação educacional brasileira, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O município é responsável pela oferta da Educação Infantil (creche e pré-escola), dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase I, garantindo o acesso, permanência e desenvolvimento educacional dessas etapas.

Ao governo do Estado do Paraná compete a oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Fase II. Também é de responsabilidade estadual a oferta da Educação Especial,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

incluindo o atendimento realizado em instituições específicas, como a Escola Estadual Especial João Paulo II, além do suporte à inclusão de estudantes com deficiência na rede regular de ensino.

No que se refere ao Ensino Superior e à Pós-Graduação, a oferta no município ocorre predominantemente por meio de instituições privadas de ensino, nas modalidades presencial e a distância (EAD). Além disso, observa-se a possibilidade de acesso ao ensino superior público por meio de universidades estaduais e federais localizadas na região, bem como polos de educação a distância vinculados a instituições públicas.

Destaca-se ainda que a educação especial é ofertada de forma transversal em todos os níveis de ensino, conforme as diretrizes nacionais, promovendo a inclusão escolar e o atendimento educacional especializado quando necessário.

De modo geral, a estrutura educacional do município está organizada de forma articulada entre os entes federativos, assegurando a continuidade do percurso escolar da população desde a educação básica até o ensino superior.

Tabela 3: Estabelecimento de Ensino na Educação básica em Terra Boa.

ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	5	4	4	4	4
Pré-Escola	4	4	4	3	4
Ensino Fundamental	10	10	10	10	11
Ensino Médio	2	2	2	2	2
Educação Profissional	-	-	-	1	1
Educação Especial - Classes Exclusivas	2	2	2	2	2
EJA - Ensino Fundamental	3	3	3	3	3
EJA - Ensino Médio	1	1	1	1	1
TOTAL	16	16	16	16	16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Tabela 4: Matrículas na Educação básica em Terra Boa.

EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA, SEGUNDO MODALIDADES DE ENSINO

MODALIDADES DE ENSINO	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	474	406	445	483	491
Pré-Escola	444	482	496	459	444
Ensino Fundamental	1.903	1.832	1.910	1.944	1.958
Ensino Médio	549	492	568	527	529
Educação Profissional	-	-	-	38	79
Educação Especial - Classes Exclusivas	76	67	70	71	81
EJA - Ensino Fundamental	170	75	92	96	118
EJA - Ensino Médio	177	138	115	65	109
TOTAL	3.717	3.425	3.626	3.574	3.649

FONTES: MEC/INEP

NOTA: A soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino.

1.5. Saúde:

O Sistema Municipal de Saúde de Terra Boa está integrado ao Sistema Único de Saúde (SUS), estruturando-se conforme os princípios da universalidade, integralidade e equidade. A organização dos serviços ocorre de forma regionalizada e hierarquizada, garantindo a articulação entre os diferentes níveis de atenção e entre as esferas municipal, estadual e federal.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), que constitui a porta de entrada preferencial do sistema, o município conta com 4 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo elas: Unidade Dr. Miguel Pereira Alves, Unidade Salvador Bráulio Molina, Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família Bartira Aparecida Naves Peres e a Unidade Básica de Saúde Lázaro de Mattos Rodrigues, localizada no Distrito de Malu. Essas unidades desenvolvem ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

acompanhamento contínuo da população, por meio das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

No âmbito da média e alta complexidade, o município dispõe de duas unidades hospitalares: o Hospital Municipal São Judas Tadeu e a Irmandade Santa Casa São Vicente de Paula. Essas instituições oferecem atendimento hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência, desempenhando papel fundamental na complementação da rede de atenção à saúde.

Destaca-se, ainda, que o município encontra-se em fase de ampliação de sua capacidade assistencial, com a iminente inauguração do Hospital Dr. Valdomiro Peres, unidade que contará com ampla infraestrutura, visando fortalecer a oferta de serviços de saúde e qualificar o atendimento à população.

Na área da saúde mental, Terra Boa conta com 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I – Mais Vida), responsável pelo atendimento de pessoas com transtornos mentais e pelo acompanhamento de usuários em sofrimento psíquico, promovendo cuidado contínuo e reinserção social.

Complementarmente, o município integra redes regionais de atenção à saúde, garantindo o acesso da população a serviços especializados não disponíveis localmente, por meio de encaminhamentos regulados.

De forma geral, a rede municipal de saúde apresenta estrutura compatível com o porte do município, com foco na Atenção Primária como ordenadora do cuidado, articulada aos demais níveis de atenção, assegurando a continuidade da assistência à população.

2- A Secretária de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988, ao inserir a Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, no tripé da Seguridade Social, atribuiu-lhe o status de política pública, concebida enquanto direito do cidadão e dever do Estado. A Lei Federal nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, posteriormente alterada pela Lei nº 12.435/2011, consolidou a organização da Assistência Social no país. Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), em 2005, instituiu-se o Sistema Único de Assistência Social – SUAS como política pública de proteção social não contributiva, estruturada de forma descentralizada e participativa.

O SUAS organiza-se por níveis de proteção social, sendo a Proteção Social Básica responsável pela prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Já a Proteção Social Especial, subdividida em Média e Alta Complexidade, destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados, visando à reconstrução de vínculos, à defesa de direitos e à proteção integral.

Destaca-se, ainda, a Vigilância Socioassistencial como função essencial da política de assistência social, responsável pela produção, sistematização e análise de informações territorializadas, contribuindo para a identificação de vulnerabilidades, riscos sociais e padrões de violação de direitos, subsidiando o planejamento, monitoramento e avaliação das ações no âmbito do SUAS.

No âmbito da organização da oferta, destacam-se os equipamentos públicos, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), responsável pela execução da Proteção Social Básica, e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que atende às demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, além dos serviços de acolhimento institucional, quando necessários, no âmbito da Alta Complexidade.

A política de assistência social pauta-se em princípios e diretrizes que asseguram seguranças socioassistenciais fundamentais, tais como: a segurança de acolhida, que garante o acesso digno aos serviços; a segurança de renda e sobrevivência, por meio de benefícios e transferências de renda; e a segurança de convívio familiar e comunitário, promovendo o fortalecimento de vínculos e a inclusão social.

Ressalta-se que a Assistência Social é uma política pública universal, destinada a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, abrangendo pessoas de todas as idades, que vivenciam situações de pobreza, privação, fragilização de vínculos, violência, negligência, exploração ou exclusão social. Nesse sentido, a atuação do SUAS no município busca garantir direitos, promover a inclusão social e contribuir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

para a redução das desigualdades, por meio de ações continuadas, planejadas e articuladas com as demais políticas públicas.

Por fim, destaca-se a importância do aprimoramento contínuo da gestão do SUAS no município, com investimento em qualificação profissional, fortalecimento da vigilância socioassistencial, ampliação da cobertura dos serviços e melhoria da infraestrutura da rede, visando à efetividade da política pública e à garantia de direitos socioassistenciais à população.

2.1. Proteção Básica

A Proteção Básica, junto a Proteção Especial são dois níveis de atendimento e assistência social previstos pela Política Nacional de Assistência Social no Brasil. Esses níveis têm como objetivo garantir a proteção e promoção dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Proteção Básica é o nível de atendimento mais abrangente e visa prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social. Ela é destinada a todas as famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, oferecendo serviços, programas, projetos e benefícios que visam fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover o acesso a direitos e estimular a autonomia e a inclusão social. Alguns exemplos de serviços da Proteção Básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família. Em resumo, a Proteção Básica tem um caráter mais preventivo, buscando evitar a situação de vulnerabilidade.

2.1.1. Centro de Referência em Assistência Social – CRAS- João Paulo da Cruz

O CRAS tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras. A seguir os principais serviços e programas ofertados no CRAS.

2.1.2. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É principal serviço executado pelo CRAS, o PAIF, tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência. Durante mês de Janeiro à dezembro de 2025, 3.320 famílias estavam em acompanhamento pelo PAIF, por meio de atendimento em grupo e particularizado.

2.1.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV

É um serviço complementar ao trabalho social com famílias, realizado em grupos e organizado a partir de percursos metodológicos, conforme as especificidades dos ciclos de vida, de modo a garantir e prevenir a ocorrência de situações de risco social, com caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades. O CRAS executa de forma direta o SCFV para as faixas etária 18 a 29 anos, 30 a 59 anos e 60 anos ou mais.

2.1.4. Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

O programa consiste em atender famílias com crianças entre zero e seis anos, oferece meios para promover seu desenvolvimento integral, possui caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. O público alvo gestante,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

crianças de até 3 (três) anos ou 6 (seis) anos e suas beneficiárias do Auxílio Brasil e famílias beneficiárias do BPC, tem uma meta de atendimento para 100 crianças.

2.1.5. Programa Nossa Gente Paraná

Programa do Governo do Estado do Paraná que visa a superação da pobreza e o acompanhamento intersetorial das famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo do programa é promover a melhoria das condições de vida das famílias com maior grau de vulnerabilidade social por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, segundo a necessidade de cada família e as especificidades do território onde ela reside. O foco do programa é promover a potencialização da autonomia nas famílias.

2.1.6. Programa Auxílio Gás

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021. No Final de 2025 instituiu o Gás do Povo que é a nova política pública criada para ampliar e fortalecer o acesso ao gás de cozinha no Brasil. A Lei nº 15.348/2026 substituiu o Auxílio Gás dos Brasileiros (Lei nº 14.237/2021), garantindo mais justiça social, saúde e dignidade às famílias de baixa renda. O programa vai oferecer gratuidade na recarga do botijão de gás de cozinha (GLP), de 13 kg em revendas credenciadas. São elegíveis ao Programa gás do povo Famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar mensal menor ou igual a meio salário mínimo por pessoa, inclusive as famílias que recebem benefícios de programas do Governo. Famílias que possuam registro no Cadastro Único atualizado nos últimos 24 meses No período de Janeiro à Dezembro de 2025, o município de Terra Boa - PR concedeu 533 benefícios do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. (SENARC/SAGI).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

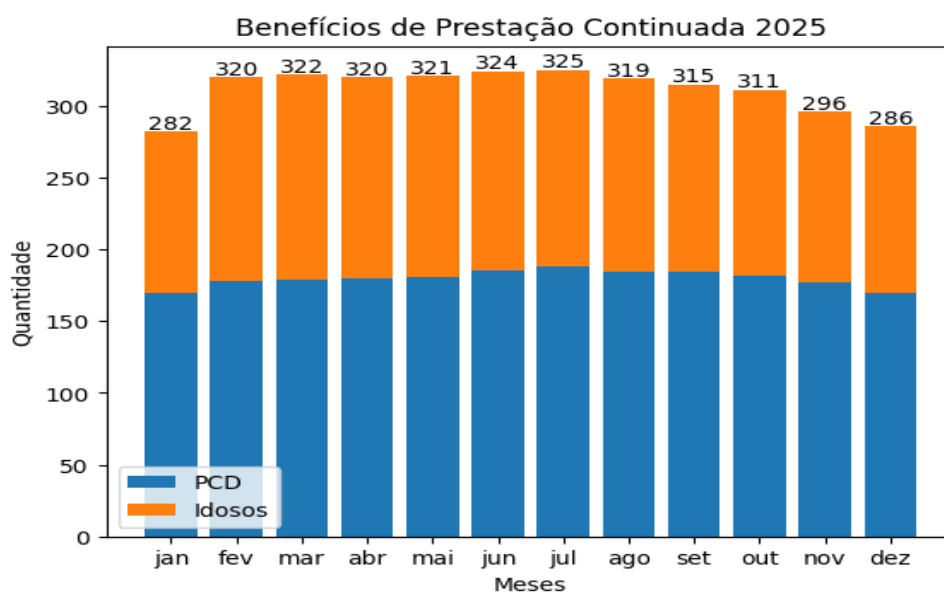
Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

2.1.7. Benefício de Prestação Continuada – BPC

É um benefício de renda no valor de um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa e estar inscrito no cadastro único. O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) ao longo de 2025, dividido entre pessoas com deficiência (PCD) e idosos.

Gráfico 08: Benefícios de Prestação Continuada 2025.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SNAS, Base Maçã do BPC.

2.1.8. Benefícios Eventuais

Os benefícios eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias que se encontram impossibilitados de arcar, por conta própria, com seu sustento, diante do enfrentamento de contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Constituem-se como ofertas da Política de Assistência Social voltadas à prevenção e ao enfrentamento de situações provisórias de desproteção, decorrentes ou agravadas por nascimentos, óbitos, vulnerabilidades temporárias e situações de calamidade pública.

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram concedidos 1.577 benefícios eventuais, distribuídos da seguinte forma: 8 auxílios de aluguel social, 3 auxílios natalidade, 22 auxílios funeral e 1.544 cestas básicas, além da concessão de passagens e apoio para documentação.

2.1.9. Centro de Convivência da Criança e Adolescente Antônio e Jaime Mantovan.

O Centro de Convivência da Criança e Adolescente atende a faixa etária 07 a 15 anos, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, desenvolve atividades socioeducativas e projetos, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário, buscando o desenvolvimento do sentimento de pertença e identidade, e a cidadania. Entre as principais atividades executadas no Centro estão: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atividades socioeducativas, preventivas e lúdicas; Ações familiar e comunitárias; Oficina de Artes. Oficina de Dança; Oficina de Esportes; Projeto Policial Rodoviário Mirim em parceria Polícia Rodoviária Federal; Cooperativa Mirim e parceria com SICOOB; Projeto STRONG TEENS - Adolescentes Fortes. São atendidas no Centro de Convivência aproximadamente 200 crianças e adolescentes.

2.1.10. Centro de Convivência do Idoso (CECON) - Lúcia e Lucílio Gobbi.

O Centro de Convivência do Idoso é um espaço que oferece diversas atividades gratuitas que contribuem no processo de envelhecimento saudável no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento de vínculos e o convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. As atividades consistem em ações coletivas com o foco socioeducativas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

recreativa, esporte e lazer, inclusão social, também desenvolve atividade grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, grupos sócio recreativos e inclusão social, grupos de interação e promoção social. Além de desenvolver atividades como Baile da Terceira Idade e Atividade Física com diversos exercícios e alongamentos. São atendidas no Centro de Convivência atendidos 300 idosos em média por mês.

2.1.11. Espaço Saúde do Idoso Dr. Wilson Antônio Splendor.

O Espaço Saúde tem objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e interatividade da população idosa, o envelhecimento saudável e ativo, contando com uma estrutura moderna com piscina aquecida, cobertura, iluminação e sistema de limpeza. O espaço foi projetado especialmente para atender a melhor idade, principalmente os idosos atendidos pela rede socioassistencial. As atividades devolvidas são aulas de hidroginástica, proporcionando atividades físicas e momentos de lazer para esta população. Atualmente as atividades estão programadas para atender 240 idosos.

2.2. Proteção Especial.

A Proteção Especial é um nível de atendimento mais específico e direcionado às famílias e indivíduos que se encontram em situações de maior vulnerabilidade e risco social. Ela busca intervir e oferecer apoio em situações de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, trabalho infantil, abandono, entre outros. A Proteção Especial é realizada por meio de serviços especializados, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que oferecem atendimento psicossocial, orientação, acompanhamento e encaminhamentos para outras políticas públicas de proteção, como a saúde e a educação.

Em resumo, a Proteção Especial atua em casos onde os direitos já foram violados, oferecendo suporte e proteção em situações mais complexas e delicadas.

2.2.1. CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS executa o serviço de media complexidade, tem como competência coordenar e executar a prestação dos serviços às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Oferece apoio, orientação e acompanhamento especializado às crianças, adolescentes e suas famílias que vivenciam situação de violência ou exploração do trabalho infantil (PETI); mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência, idosas e suas famílias que vivenciam situações de violência, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Principais Serviços e programas executados no CREAS.

2.2.2. Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI)

É o principal Serviço do CREAS, atender, acompanhar, apoio e orienta as famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos; compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos e a preservação e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou submetem a situações de risco pessoal e social. O objetivo do serviço é contribuir para o fortalecimento da família no desenvolvimento de sua função protetiva, prevenir a reincidência de violação de direitos. O indivíduo ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, Conselho Tutelar, Ministério Público e Sistema de Segurança Pública. No ano de 2025, 1456 famílias ou indivíduo foram acompanhados pelo PAEFI.

2.2.3. Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

É um serviço que acompanha o adolescente, auxiliando no trabalho de responsabilização do ato infracional, bem como suas famílias, orienta, encaminha para a rede socioassistencial e outras políticas públicas de garantia de direitos. Além de desenvolver programas, projetos, oficinas, ações socioeducativas, comunitárias e familiares com os adolescentes cujos seus direitos foram ameaçados ou violados. No ano de 2025 foram atendidos 14 Adolescentes, sendo 12 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

2.2.4. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

As famílias cadastradas acolhem, em suas residências, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em função de abandono ou pelo fato de a família se encontrar temporariamente impossibilitada de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Nesse período são realizados esforços visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem, extensa ou com pessoas significativas e, na impossibilidade, o encaminhamento para adoção. No ano de 2025 não tivemos esse serviço de acolhimento por não ter famílias inscritas.

2.2.5. Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente - Pequeno Príncipe

Oferta o Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade na modalidade Casa Lar, que é provisório e excepcional para ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Possui capacidade para atender 10 crianças e adolescentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

2.2.6. Rede Privada de Assistência Social

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

→ **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Escola Especial João Paulo II – executa o Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoa com deficiência, pessoa idosa e suas famílias- Meta de atendimento -130 Pessoas.

→ **APMI**- Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Terra Boa- Fortalecimento da Rede Socioassistencial e Defesa e Garantia de Direitos para Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e famílias.

→ **Asilo São Vicente de Paulo**- executa o Serviço de Acolhimento Institucional de alta complexidade para Idosos no Contexto das ILPIs no sexo masculino – capacidade de atendimento 32 pessoas.

3. Indicadores de Atendimento da Política de Assistência Social em Terra Boa

As informações constantes neste Diagnóstico Socioterritorial referem-se aos atendimentos da rede socioassistencial do município extraídas de sistemas de informações, como CECAD, RMA, SISC entre outros.

3.1. Cadastro Único e Dimensão da vulnerabilidade.

Gráfico 09 - Média anual das famílias inscritas no Cadastro Único.



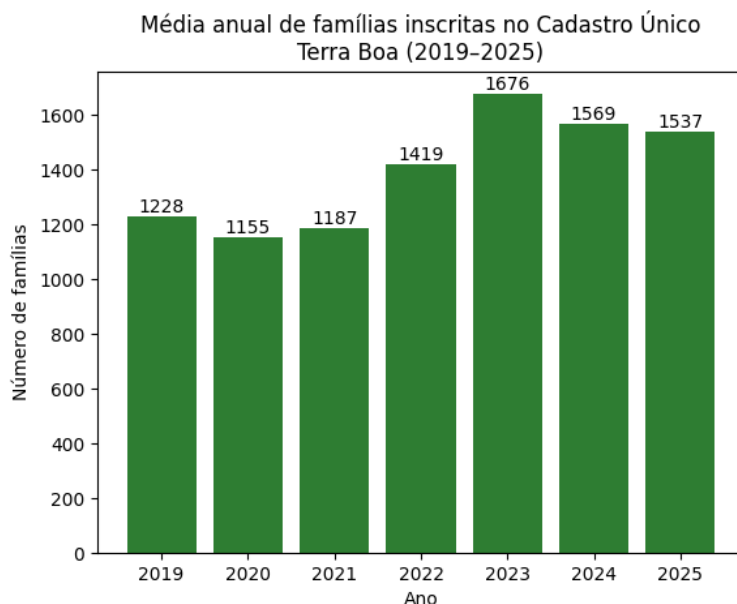
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD

O Cadastro Único consiste em ferramentas de coleta e gerenciamento de dados voltadas à identificação de famílias de baixa renda e é um importante banco de dados que fornece conhecimento detalhado sobre a realidade socioeconômica das famílias cadastradas. Esta base de dados consistente pode apoiar uma variedade de políticas nacionais, recolhendo informações e gerando indicadores de monitorização e avaliação. É uma fonte de referência para cadastrar famílias em diversos programas e serviços de assistência social.

No gráfico acima é possível identificar que Em 2023, o município registrou 1.676 famílias inscritas no Cadastro Único, representando o maior valor da série até então.

No ano de 2024, houve uma redução para 1.569 famílias, indicando uma queda de 107 famílias em relação ao ano anterior. Já em 2025, o número caiu novamente, ainda que de forma mais leve, para 1.537 famílias, representando uma diminuição de 32 famílias em comparação a 2024.

Considerando o período completo, de 2023 a 2025, observa-se uma redução total de 139 famílias inscritas. O gráfico abaixo mostra a média anual em pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

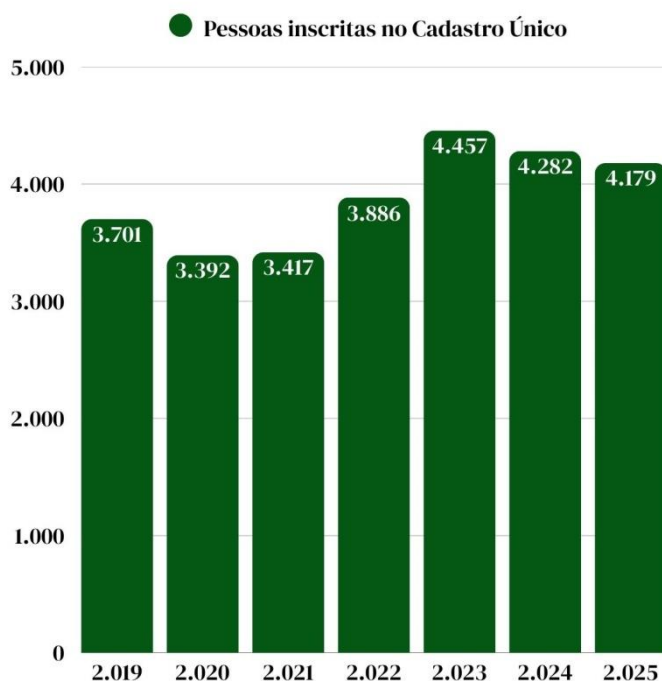
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

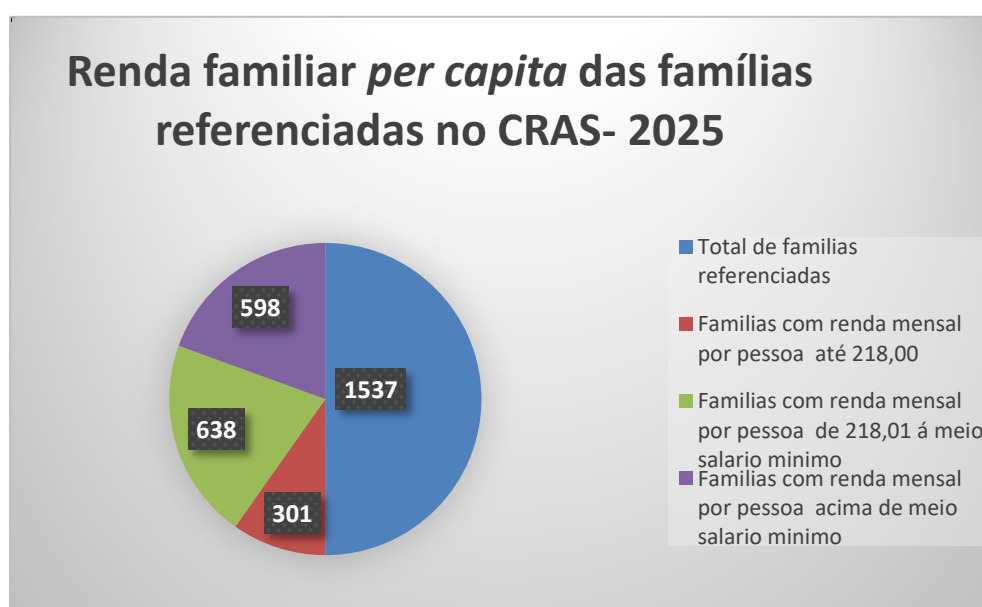
Gráfico 10: Pessoas inscrita no Cadastro Único.



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD

3.2 Renda familiar *per capita* das famílias referenciadas no CRAS.

Gráfico 11: Pessoas inscrita no Cadastro Único.



Fonte: Ministério da Cidadania/SAGI/BPC .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Ao analisar a distribuição por faixa de renda per capita, observa-se que 301 famílias (19,6%) possuem renda mensal de até R\$ 218,00 por pessoa, caracterizando-se como o grupo em situação de maior vulnerabilidade social, potencialmente elegível a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais.

A maior concentração encontra-se na faixa intermediária, com 638 famílias (41,5%) apresentando renda mensal per capita entre R\$ 218,01 até meio salário mínimo. Esse grupo representa uma parcela expressiva da população que, embora não esteja na extrema pobreza, ainda demanda atenção das políticas públicas, especialmente no que se refere à inclusão social e garantia de direitos básicos.

Já 598 famílias (38,9%) possuem renda acima de meio salário mínimo por pessoa, indicando uma condição relativamente menos vulnerável dentro do universo analisado, mas que ainda compõe o Cadastro Único, podendo acessar programas sociais conforme critérios específicos.

Dessa forma, verifica-se que aproximadamente 61,1% das famílias encontram-se com renda de até meio salário mínimo por pessoa, o que reforça a necessidade de manutenção e fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município, com foco na redução das desigualdades e promoção da melhoria das condições de vida da população.

3.3. Vulnerabilidade Territorial.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição territorial da população com renda mensal de até R\$ 810,00, evidenciando a espacialização da vulnerabilidade socioeconômica no município. Observa-se uma forte concentração dessa população na região central, que se destaca de forma expressiva em relação às demais localidades.

Na sequência, bairros como Vila da Fraternidade, Conjunto Fanny Lerner e Bela Vista também apresentam quantitativos relevantes, configurando-se como áreas prioritárias para intervenções e ações de proteção social. Destaca-se ainda a presença significativa na zona rural, o que reforça a necessidade de estratégias específicas de atendimento que considerem as particularidades de acesso e dispersão territorial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

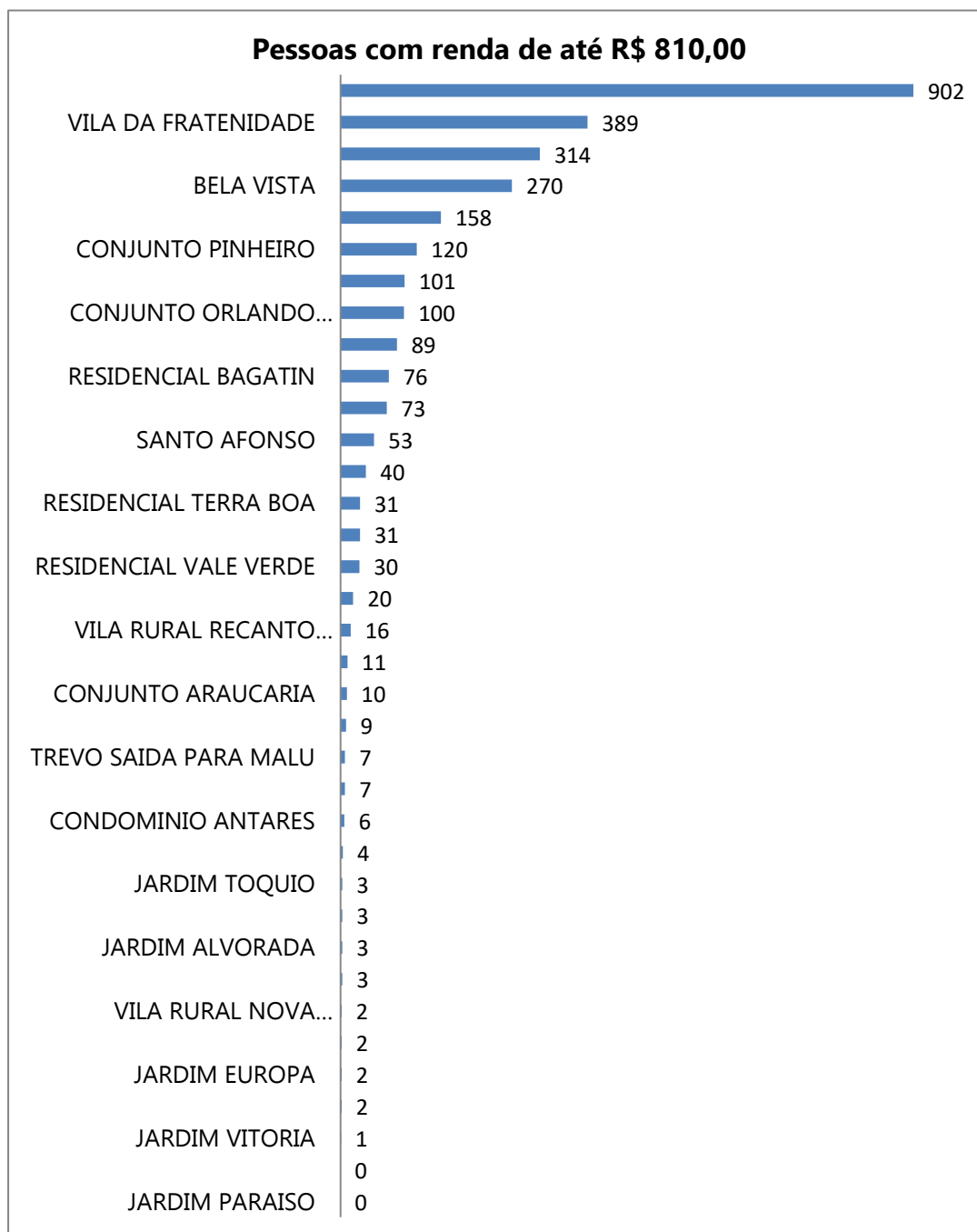
CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Por outro lado, diversos bairros e loteamentos apresentam baixos quantitativos ou ausência de registros, o que pode indicar menor incidência de vulnerabilidade extrema.

Gráfico 12: Pessoas com renda até R\$ 810,00.



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

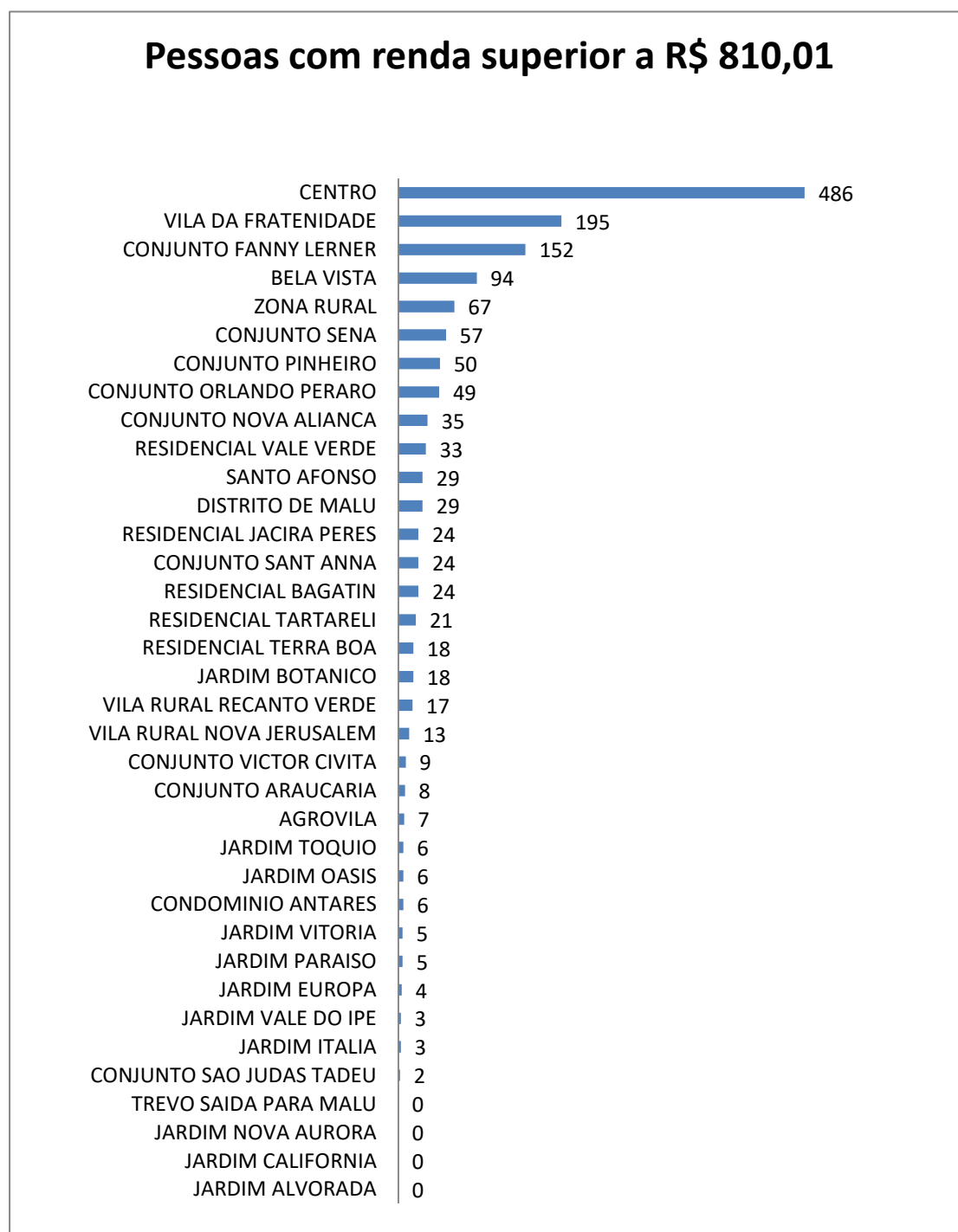
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Gráfico 13: Pessoas com renda superior de 810,01 - inscrita no Cadùnico.



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

O levantamento sobre pessoas com renda superior a R\$ 810,01 evidencia uma distribuição desigual entre os bairros do município, com forte concentração em determinadas localidades. Destaca-se, de forma expressiva, a Vila da Fraternidade, que apresenta o maior quantitativo, totalizando 486 pessoas nessa faixa de renda, configurando-se como o principal polo de concentração.

Na sequência, observam-se outros bairros com números intermediários, ainda que significativamente inferiores, com registros de 195 e 152 pessoas, seguidos por Bela Vista (94), Conjunto Sena (67) e Conjunto Orlando Peraro (50). A partir desse ponto, há uma redução considerável nos quantitativos, sendo que a maioria das localidades apresenta menos de 50 pessoas com renda superior ao valor analisado.

Verifica-se, ainda, a presença de diversos bairros com números bastante reduzidos, muitos deles com menos de 10 pessoas nessa condição, bem como a ocorrência de localidades sem nenhum registro, como Jardim Nova Aurora e Jardim Alvorada.

Dessa forma, os dados indicam uma concentração de renda em áreas específicas do município, ao passo que grande parte dos bairros apresenta baixa representatividade de pessoas com renda acima de R\$ 810,01.

3.4. Programa Bolsa Família.

Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda do Governo Federal do Brasil, voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Seu principal objetivo é garantir uma renda mínima, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria das condições de vida da população mais vulnerável.

Além do benefício financeiro, o programa também promove o acesso a direitos básicos, exigindo contrapartidas nas áreas de saúde e educação, como a frequência escolar das crianças e o acompanhamento de vacinação e saúde. O Programa Bolsa Família atende 477 famílias, beneficiando 1.367 pessoas, com 432 famílias tendo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

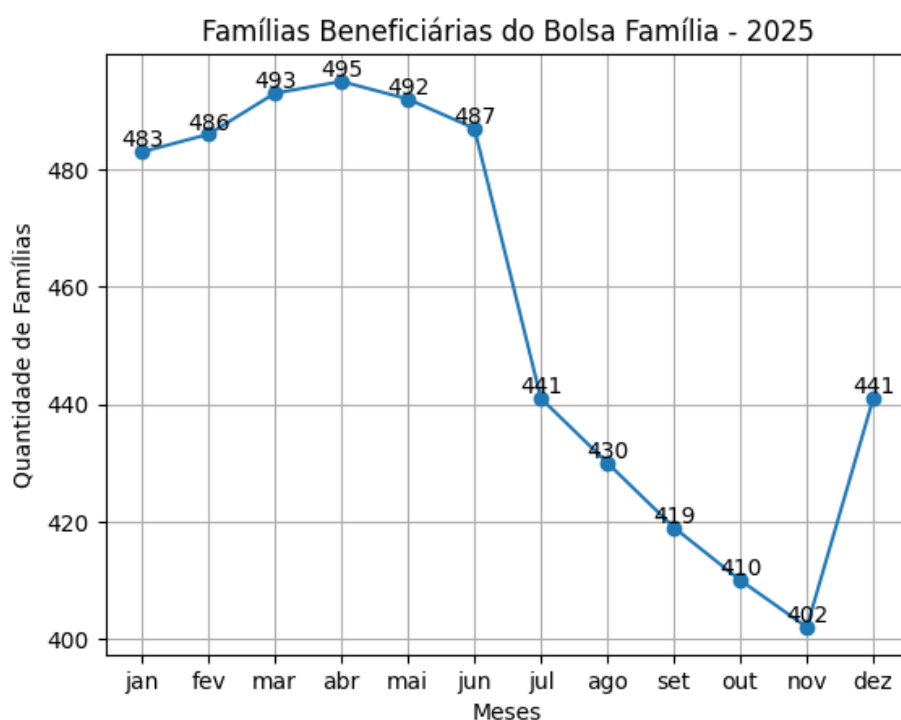
CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

cadastro atualizado. Veja a seguir o gráfico no qual mostra a evolução mensal das famílias beneficiárias do Bolsa Família no ano de 2025.

Gráfico 14: Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família 2025.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC.

Ao analisar os dados referentes ao número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no ano de 2025, observa-se inicialmente um comportamento de crescimento gradual entre os meses de janeiro e abril, passando de 483 para 495 famílias, sendo este o maior quantitativo registrado no período. Nos meses de maio e junho, os números permanecem relativamente estáveis, com pequenas variações, indicando uma manutenção do público atendido. Contudo, a partir de julho, verifica-se uma redução significativa no número de beneficiários, iniciando com 441 famílias e seguindo em queda contínua até o mês de novembro, quando se registra o menor valor do ano, com 402 famílias atendidas.

Esse movimento de diminuição ao longo do segundo semestre representa uma variação total de 93 famílias em relação ao pico registrado em abril. Tal redução pode estar associada a fatores como processos de atualização cadastral, revisão de elegibilidade, melhoria na renda das famílias ou alterações nos critérios do programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

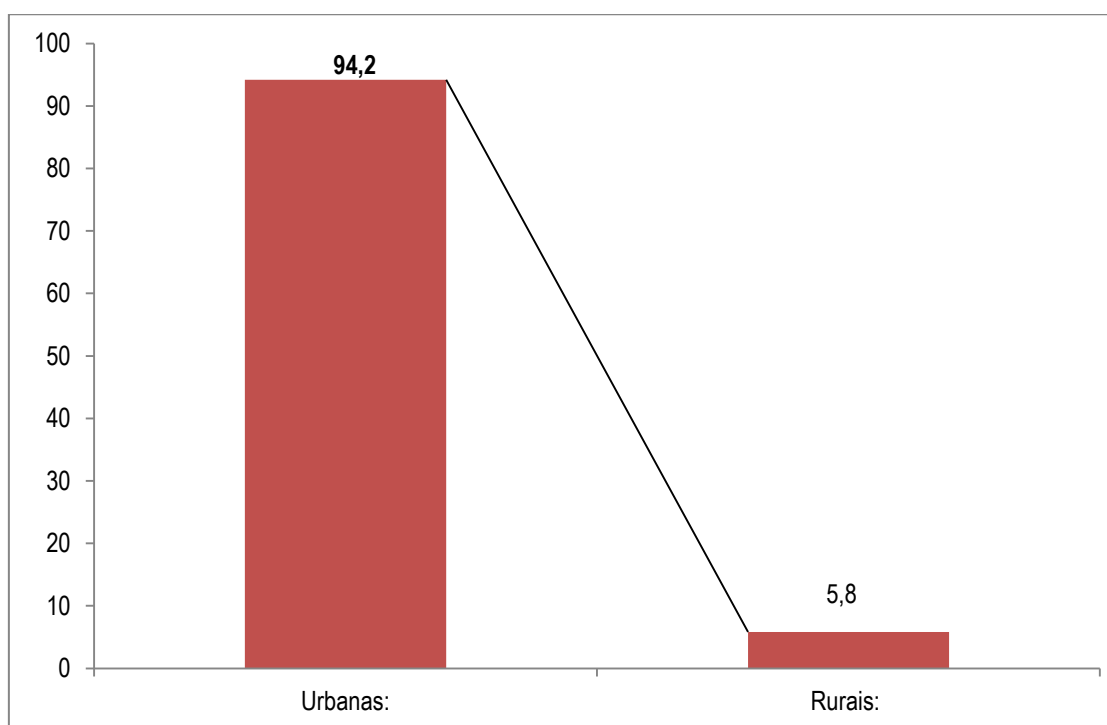
Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

No mês de dezembro, observa-se uma retomada no número de beneficiários, com o registro de 441 famílias, indicando possível reingresso de famílias no programa ou novas concessões.

Dessa forma, conclui-se que o ano de 2025 foi caracterizado por uma tendência de redução no número de famílias beneficiárias ao longo do segundo semestre, com leve recuperação no encerramento do período analisado.

3.4. Situação dos domicílios das Famílias inscritas no Cadastro Único.

Gráfico 15: Situação dos domicílios das Famílias inscritas no Cadastro Único.



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD.

Os dados evidenciam uma forte predominância de domicílios localizados na área urbana, correspondendo a **94,2% do total**, enquanto a área rural representa apenas **5,8%** dos domicílios do município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

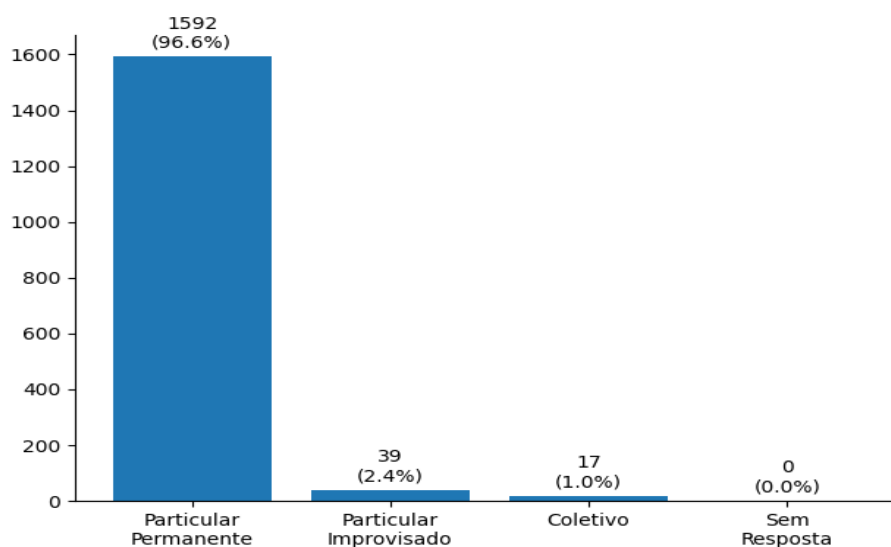
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

Gráfico 16 - Espécie do domicílio das famílias inscritas no Cadastro Único.



Fonte: Ministério da Cidadania/CECAD

De acordo com Manual do Recenseador, do IBGE (2000), “Domicílio Particular Permanente é o domicílio que foi construído para servir exclusivamente à habitação e, na data de referência, tinha finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas” (p.28). Domicílio Particular Improvisado: “É aquele localizado em unidade não residencial (loja, fábrica, etc.) que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia, mas que, na data de referência, estava ocupado por moradores” (p.29). O Domicílio Coletivo: “É quando no estabelecimento ou instituição, na data de referência, a relação entre as pessoas que nele habitam, for restrita às normas de subordinação administrativa” (p. 30).

No gráfico acima, em relação às famílias referenciadas no Cras, observa-se uma predominância expressiva da categoria particular permanente, com 1.592 registros, correspondendo a aproximadamente 96,6% do total. Esse dado indica que a grande maioria da população reside em moradias consideradas estruturadas e estáveis, o que sugere um cenário relativamente positivo no que se refere às condições habitacionais.

Por outro lado, a categoria particular improvisado apresenta 39 casos (2,4%), revelando a existência de um grupo em situação de maior vulnerabilidade, possivelmente residindo em habitações precárias ou inadequadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

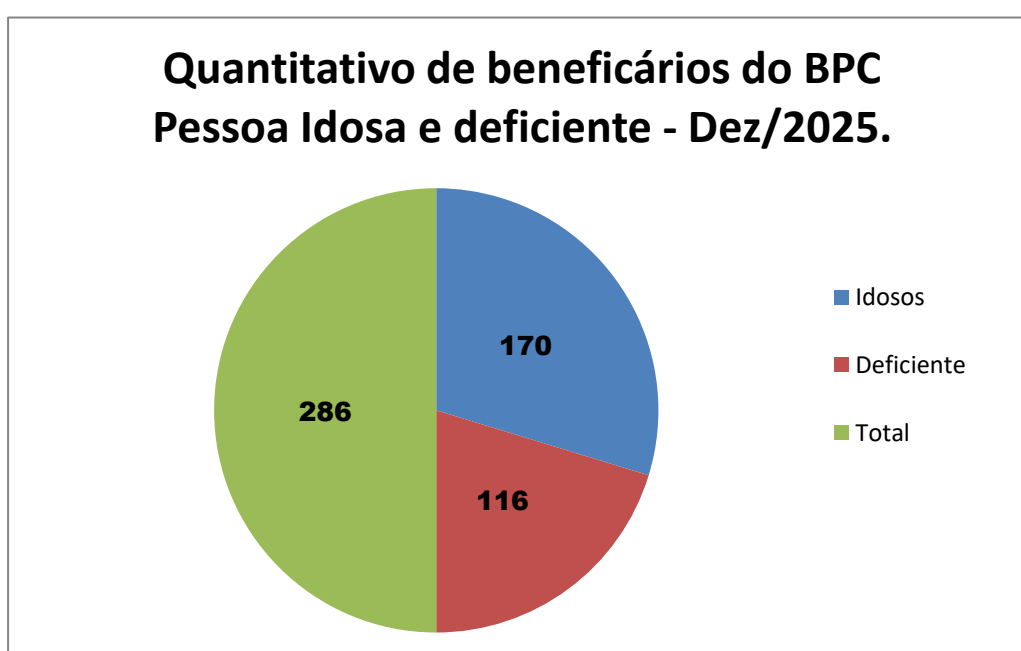
Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

A categoria coletiva, com 17 registros (1,0%), indica a presença de indivíduos em moradias compartilhadas ou institucionais, o que pode refletir situações específicas como acolhimento institucional ou outras formas de moradia coletiva.

3.5. Retrato dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no Município.

Gráfico 17: Quantitativo do BPC – Dezembro 2025.



O gráfico apresenta o quantitativo de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no mês de dezembro de 2025, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Observa-se que o total de beneficiários é de 286 pessoas. Deste número, 170 correspondem a pessoas idosas, enquanto 116 são pessoas com deficiência. Isso indica que a maior parcela dos atendidos pelo programa é composta por idosos, representando aproximadamente 59% do total, enquanto as pessoas com deficiência correspondem a cerca de 41%.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

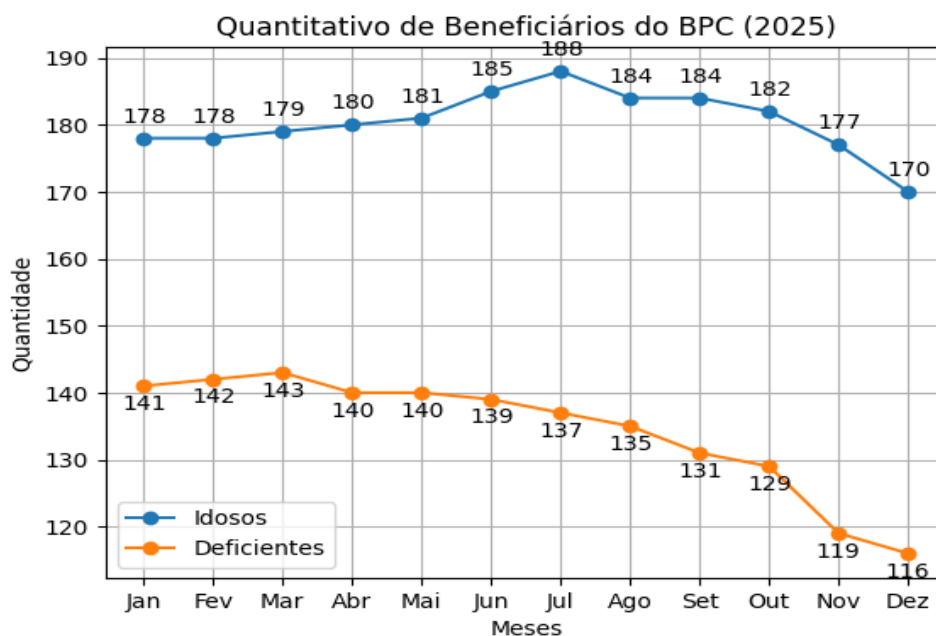
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

Gráfico 18 - Média mensal dos beneficiários do BPC Pessoa Idosa e deficiente.



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC.

Os dados evidenciam comportamentos distintos entre os beneficiários do BPC na categoria pessoa idosa e pessoa com deficiência, permitindo identificar tendências relevantes ao longo do ano. No que se refere aos idosos, observa-se uma trajetória de crescimento gradual entre os meses de janeiro (178) e julho (188), atingindo seu ponto máximo no meio do ano. Esse aumento pode estar relacionado a fatores como ampliação do acesso ao benefício, envelhecimento populacional ou regularização de cadastros. A partir de agosto, inicia-se uma tendência de queda progressiva, encerrando dezembro com 170 beneficiários, o menor quantitativo do período.

Já em relação às pessoas com deficiência, o comportamento é diferente. Após um leve crescimento no início do ano (141 em janeiro para 143 em março), verifica-se uma queda contínua e acentuada ao longo dos meses, chegando a 116 em Dezembro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboia.pr.gov.br

4. Considerações Finais.

O presente Diagnóstico Socioterritorial do município de Terra Boa – PR consolida-se como um instrumento fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Política de Assistência Social, ao proporcionar uma leitura qualificada da realidade social, econômica e territorial da população.

A análise dos dados evidencia que o município apresenta avanços importantes na organização da rede socioassistencial, com oferta estruturada de serviços, programas e benefícios, bem como cobertura significativa da Proteção Social Básica e Especial. Destaca-se, ainda, o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial como ferramenta estratégica para a produção e sistematização de informações.

Por outro lado, o diagnóstico também revela desafios relevantes, especialmente no que se refere à concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, à predominância de renda per capita de até meio salário mínimo e à distribuição territorial das demandas, com destaque para áreas com maior incidência de vulnerabilidade. Observa-se, ainda, o processo de envelhecimento populacional, o que impõe a necessidade de ampliação e qualificação de serviços voltados à pessoa idosa.

Dessa forma, reafirma-se a necessidade de continuidade dos investimentos na política de assistência social, com foco na ampliação da cobertura, qualificação dos serviços, integração intersetorial e fortalecimento das ações territorializadas, de modo a assegurar a proteção social, a garantia de direitos e a melhoria das condições de vida da população.

Por fim, este diagnóstico não se encerra em si mesmo, devendo ser compreendido como um instrumento dinâmico, que subsidiará a tomada de decisão dos gestores e o aprimoramento contínuo das ações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA/PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/M.F. 75.793.786/0001-40

Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240 - CEP 87240-000.

Contato: (44) 3641-8019 E-mail: social@terraboa.pr.gov.br

5- Referências

Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS** - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012**.

Sistema de Informações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)**., Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>

Ministério do Desenvolvimento Social. Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-dosuas/regulacao-do-suas>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, 2023. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em: 26 de janeiro. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: MDS/SNAS, 2004.

FIOCRUZ. Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde. (ICICT). **Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas Públicas do Idoso (SISAP-IDOSO/FIOCRUZ)**. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://sisapidoso.icict.fiocruz.br/>. Acesso em: 28 janeiro. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2010. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default.shtm>. Acesso em: 03 março 2026.

PLATAFORMA LONGEVIVER. **Dados Sociais dos Municípios**. Disponível em: <https://longeviver.com/>. Acesso em: 21 de outubro . 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85980&btOk=ok>. Acesso em: 21 outubro. 2025.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi> Acesso em: 18 novembro. 2025 [CECAD 2.0 \(cidadania.gov.br\)](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi)